Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Novembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0731

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
RESULTADO CONCURSO PUBLICO 001/2014

DECRETO N°.377/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público 001/2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos e a existência das vagas, necessárias à regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO as certidões dos órgãos e Dept°. de Pessoal que comprovam a existência de vagas nas diversas áreas e carreiras do Quadro da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que foram atendidos todos os passos e exigências do processo de seleção, desde a formação da Comissão Organizadora do Concurso Público, da aplicação das provas, publicação dos resultados, atendimentos dos recursos e até a homologação, por este ato

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público, convocado pelo Edital Retificado e Regulamento n°. 001/2014, em face de sua regularidade, para provimento dos cargos declarados vagos existentes no Plano de Cargos e Salários dos Servidores e Plano de Cargos do Magistério da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Abadia de Goiás-Go., conforme a classificação anexa.

Art. 2°. A ordem de chamamento será respeitada dentro do prazo de validade do Concurso Público, na forma estabelecida no referido Edital, conforme a relação homologada, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Parágrafo único – Serão convocados os candidatos que obtiveram aprovação, em ordem decrescente de pontos, atendendo ao número de vagas existentes, na proporção de 3 (três) candidatos por cada vaga, ficando como Reserva Técnica, 3 (três) candidatos por vaga, em cada cargo, nos termos do Edital.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, publique-se a classificação definitiva no Placar da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de grande circulação, que valerá como documento comprobatório de aprovação no concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2014.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I:

1- CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1736	BRUNA VALDILEINE DO NASCIMENTO	82,00
002	136	JACKELINE MARA DE SOUSA	82,00
003	151	NELMA APARECIDA DA SILVA	80,00
004	034	ELISANGELA MESSIAS RODRIGUES	80,00
005	693	ELIANE MARIA PESSOA DA SILVA	78,00
006	881	DAVID DE JESUS SANTOS	78,00
007	117	SILVANI ROSA DA PAZ	76,00
008	716	MARINALVA DA SILVA COELHO	76,00
009	686	LOHANNA PATRICIA SILVA RAMOS	74,00
010	416	VALQUIRENE NERES DA CUNHA	74,00
011	912	LAURA RAQUEL CAMARGO ARAUJO	74,00
012	107	MORRYS ALBEER CLEMENTE DE OLIVEIRA	74,00
013	090	ANDREA PATRICIA DA SILVA GONÇALVES	74,00
014	126	FABIOLA KESIA RODRIGUES DOS SANTOS	72,00
015	1089	SUELI MORAIS DA SILVA	70,00
016	639	FLAVIO HERNANDES PEREIRA SALGADO	70,00
017	1022	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	64,00
018	478	JURACY PEREIRA DE SOUZA	62,00
019	794	CELIA CAMPOS ARAUJO	62,00
020	1399	PRISCILLA GOMES DA CRUZ	60,00

2 - CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	321	THALITA SIQUEIRA E SILVA	76,00
002	248	PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	64,00
003	1433	ALIXANDRE GOMES DA MATA	62,00
004	353	ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA	60,00
005	713	EUDIRENE FÁTIMA DA SILVA	58,00
006	923	HEGLY SOCORRO SILVA	58,00
007	1316	KELCILENE LIMA DOS PASSOS	54,00
008	894	TATIANE LOPES DA SILVA	54,00
009	720	DIVINA SIQUEIRA DE JESUS	54,00
010	1673	RÊNIA MARIA JOSÉ DA SILVA	52,00
011	059	FERNANDA SILVEIRA LIMA	52,00
012	1248	WELINGTON GOMES RODRIGUES	50,00
013	033	CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	50,00

3 - CARGO: AGENTE EDUCATIVO

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	218	KETLEN FERREIRA ANDRADE	76,00
002	508	SUELENE PEREIRA DO CARMO	62,00
003	1320	SANDRA PEREIRA DOS S. ROBERTO	62,00
004	853	LINDINALVA MARIA DA SILVA	60,00

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

005	1596	RANILDA GRACIANO P. EUSÉBIO	60,00
006	1221	VIVIANE ACÁCIA DA G. BAQUIÃO	58,00
007	594	GUILHERME JESUS TEIXEIRA	58,00
008	1101	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	58,00
009	1561	MARIA AMÉLIA BENJAMIM	58,00
010	1946	CLEYCE RICARDO LOPES	58,00
011	005	DENILDES GOMES DOS REIS LIMA	56,00
012	269	HERMÍNIA PEREIRA BRAS DA SILVA	56,00
013	1306	ANDREA OLIVEIRA PAIVA	56,00
014	1051	ELIZONAR FELIZARDO CINTRA	56,00
015	1097	JOELMA FREITAS DO CARMO	56,00
016	1149	VIVIANE MARIA FERREIRA	54,00
017	1430	GRAZIELA PEREIRA FARIA JORGE	52,00
018	1723	JOELMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	52,00
019	1698	MELISSA FABIANA F. LEÃO PIVETTA	52,00
020	1959	RAISSA LOBATO DE S. LOURENÇO	52,00
021	605	APARECIDA DA ROCHA A. RODRIGUES	50,00
022	215	ANA MARIA BALDUINO LOPES BELO	50,00
023	956	ARACY MACHADO O. MILHOMEM	50,00
024	1542	JOANA D'ARC ESTULANO GARCIA	50,00
025	1841	MARIA CONCEIÇÃO B. DE SOUZA	50,00

4 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1819	ANA LUCIA BUSCARIOL	78,00
002	1147	PATRICIA ALVINA ALVES	78,00
003	1470	RAQUEL MARQUES FONSECA	76,00
004	858	NUBIA DE SÁ	74,00
005	1417	GLACIELY APARECIDA SILVA	72,00
006	1479	THOMAS MARCOS PEREIRA CALDAS	72,00
007	1809	MARCIA ELI DE SOUSA	70,00
008	338	MARCARLA DIAS DE SOUSA	70,00
009	951	ADMA DUARTE GOMES E SILVA	68,00
010	1259	ANA PAULA FERNANDES	68,00
011	957	NEUZA ELENA DA MATA	66,00
012	1427	LOUDILHEINE CALIXTO DE OLIVEIRA	66,00
013	652	EDNORAN CAETANO	66,00
014	1005	IRANI ALVES DE QUEIROZ	66,00
015	394	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	66,00
016	1134	ARCANGELA SANTOS SOUSA	66,00
017	1690	MARCOS APARECIDO R. DOS SANTOS	66,00
018	115	MARCIA GOMES DA SILVA	66,00
019	169	HELLEN SILVA PEREIRA	66,00
020	582	DIRCE ALVES MOURA	66,00
021	874	MARIA DIVINA DE ALMEIDA	66,00
022	089	MAGUINA LOPES DA SILVA	64,00
023	1421	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	64,00
024	300	ARILSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	64,00
025	403	MONALISA SEIXO DE BRITO LOPES	64,00
026	1559	DIVINA ETERNA GOMES FERREIRA	64,00
027	1824	NARA KARINNA VIEIRA LEAL	64,00
028	1104	EDMAR DE PAULA DOS ANJOS	64,00
029	1919	THYAGO GOMES RODRIGUES	64,00
030	1716	DIEGO SOUSA COSTA	64,00
031	1098	JORDANA DE SOUZA BRAZ	62,00
032	1510	ELENI MARIA CAMARGO SOUSA	62,00
033	037	EUDE MENDES	62,00
034	1004	NADIA AMARAL ESBER BITTAR	62,00
035	1769	ROSIMEIRE SILVA CAVLCANTE	62,00
036	762	MARIA INEZ DUARTE BORGES	62,00
037	980	LEONICE MOREIRA DA CRUZ	62,00
038	1497	CLEONICE JULIA DE OLIVEIRA	62,00
039	803	EDGAR SOUZA OLIVEIRA	62,00
040	1466	JUNIA RENNER A. MOREIRA RODRIGUES	60,00
041	147	FABIANA MATIAS DA SILVA	60,00
042	620	LILIAM GOMES DIAS	60,00
043	563	ELANJE PEREIRA RUFO	60,00
044	161	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	60,00
045	1563	REGINA DARC TEODORA DA SILVA	60,00
046	2005	ILGNER TEODORO DE OLIVEIRA	60,00
047	210	ELVIRA LILIA DE OLIVEIRA	60,00
048	048	MIQUELINA PEREIRA	60,00
049	165	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	60,00
050	600	CARMEN LUCIA DA SILVA RAMOS	60,00
051	290	SUELENE DOS SANTOS SOUZA	60,00
052	054	ZILDA MARIA CAMARGO AGOSTINHO	60,00
053	163	TANIA MARIA DE SOUSA	60,00
054	046	DORALICE PEREIRA DA SILVA	60,00
055	1273	CRISTIANE DE FATIMA GALVÃO FREIRE	60,00
056	003	SOLIMAR FERREIRA DA SILVA LIMA	60,00
057	194	VILMA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	58,00
058	1341	NADIA MACHADO BARBOSA	58,00
059	149	MARIA DO SOCORRO ARAUJO PEREIRA	58,00
060	737	RAQUEL CARDOSO PEREIRA DIAS	58,00
061	186	TULANA THAIS DE JESUS LEITE	58,00
062	996	PATRICIA VIEIRA REZENDE SILVA	58,00
063	1847	MEIRE MARTINS DOS SANTOS	58,00
064	662	FLAVIA DE JESUS SANTANA VALVERDE	58,00
065	407	RITA CLÁUDIA GONÇALVES PAIVA	58,00
066	245	FLAVIANA APARECIDA PACZKOUSKI	58,00
067	304	MARILDA MARTINS DE C. TAVARES	58,00
068	557	MARIA ANGELA NORONHA	56,00
069	096	LUCIMEIRE AMANDO AGRA	56,00
070	079	DEBORA FERREIRA DE MORAIS	56,00
071	1916	LUCIANE FERREIRA SILVA	56,00
072	1352	DIANA DIVINA FRANCO	56,00
073	851	ALLINE SOARES DE SOUZA	56,00
074	1886	ALINE ELEUTERIO DUARTE	56,00
075	072	LEIDIANA RAIMUNDO GARCIA	56,00
076	361	SANDRA MARIA MARTINS	56,00
077	1649	LUCELIA SANTOS VIEIRA	56,00
078	1799	ALESSANDRA SOCORRO DE S. FERREIRA	56,00
079	1963	GABRIELA BENJAMIM DA COSTA	56,00
080	754	LIVIA DERBYE MIRANDA	56,00
081	1284	PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA	56,00
082	1293	KRISLAINE LETICIA DELMONDES	56,00
083	1644	THAYNARA PAINHA GONÇALVES	54,00
084	1811	VILMACI DE SOUSA	54,00
085	1933	DEBORA APARECIDA DA SILVA	54,00
086	1000	MILLENA FRANCIELLY DE OLIVEIRA NETO	54,00
087	1855	NATAL FERREIRA DA SILVA	54,00
088	1477	KAZUZA KELLEN FAVORITO MARTINS	54,00
089	1623	JOSILENE DE SOUZA VALVERDE	54,00
090	1122	GRACIELA DA SILVA DE SOUSA	54,00
091	1940	MARIA ANDREANGELA M. DE OLIVEIRA	54,00
092	184	SIRLENE BATISTA DA SILVA AMORIM	54,00
093	363	SÔNIA MARIA RODRIGUES	54,00
094	755	VITOR DE JESUS BANDEIRA	54,00
095	1040	ELZA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	54,00
096	558	JANAINA OLIVEIRA BARBOSA	52,00
097	455	VANILDA CANDIDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	52,00
098	795	IRAILDE ROSA ALMEIDA DE DEUS	52,00
099	1957	SANDRA TELES DE JESUS	52,00
100	1625	ANGELINE PAIVA DA SILVA	52,00
101	230	LUDMYLA FERREIRA NEVES	52,00
102	938	RUTH SOARES ELIAS	52,00
103	1843	MARIA LUCIA DOS SANTOS	52,00
104	374	FERNANDO MENDES MOREIRA	52,00
105	1877	VELDIRENE FELIPE FERREIRA	52,00
106	114	IDELMA MARIA DE JESUS ARAUJO	52,00
107	327	EUCALIANE CAETANO DE JESUS	52,00
108	1867	GERALDO PEDRO SILVA JUNIOR	52,00
109	1270	MARCOS JOSE DA SILVA	50,00
110	697	ALESSANDRA PINHEIRO C. PEREIRA	50,00
111	010	JACY MANOEL DA SILVA	50,00
112	1759	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	50,00
113	001	LUCILENE MACHADO	50,00
114	064	IRES DA SILVA MEDEIROS	50,00
115	299	KAYO ROSALINO RIBEIRO	50,00
116	303	PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	50,00
117	1691	LINDALRIA PEREIRA MARTINS	50,00
118	1230	ARLETE GARCIA DE PAULA CARVALHO	50,00
119	537	KEILA PARREIRA BUENO	50,00
120	459	ANDREIA DE ANDRADE AIRES	50,00

5 - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº Classific.	Nº Inscrição	Nome	Pontos	Prova Prática	Média Final
001	778	MELANIA M. P DOS SANTOS	72,00	95,00	83,50
002	1909	JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO	76,00	85,00	80,50
003	1792	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	68,00	80,00	74,00
004	1851	MATHEUS ARAUJO MARTINS	76,00	70,00	73,00
005	418	RAQUEL RIBEIRO G DOS SANTOS	54,00	90,00	72,00
006	1701	MARCIO RODRIGO S. PIMENTA	60,00	80,00	70,00
007	1921	MARCUS CAMILO F. ROQUE	52,00	80,00	66,00
008	067	CLEIDIMAR SOARES DA SILVA	62,00	70,00	66,00
009	1260	LUCIENE VICENTE DE CARVALHO	62,00	68,00	65,00
010	1703	GABRIEL AUGUSTO SILVA ALVES	58,00	72,00	65,00
011	1739	SUZANA NAVES DE OLIVEIRA	60,00	70,00	65,00
012	997	JULIANA RIBEIRO PEREIRA E SILVA	58,00	70,00	64,00
013	1901	PAULA DE JESUS E SILVA	58,00	68,00	63,00
014	607	CLEITON HENRIQUE DA SILVA	66,00	60,00	63,00

015	993	LUCIENE LUIZ DE PAULA	60,00	65,00	62,50
016	500	ROSIANE MARIA DE PAULA	64,00	60,00	62,00

6 – CARGO: BIÓLOGO(A)

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	243	SARAH AMADO	64,00
002	596	JADE RAMOS	58,00
003	1325	HUGO REZENDE DE SOUZA	58,00
004	699	SANDRA MARIA DOS SANTOS C. E REZENDE	58,00

7 - CARGO: ENFERMEIRO(A)

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	277	CRISTINA GUIMARES CAPUZZO	94,00
002	1292	THAISE DORNELAS DE QUEIROZ	88,00
003	861	ELIANE DA SILVA AGUAS	86,00
004	635	ROSANGELA Mª REGO DE A. SALES	84,00
005	309	DANIELLE DE ABREU A DE OLIVEIRA	80,00
006	764	TANIA CASSIA CINTRA DE SOUSA	80,00
007	318	PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO	80,00
008	480	JARDELINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	76,00

8 - CARGO: GARI

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	832	RITA JOSE DE MEDEIROS	82,00
002	068	RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS	80,00
003	137	ROSINETE DE ALMEIDA FRANÇA	72,00
004	032	DOMINALVA DA SILVA CHAVES	66,00
005	190	FRANCKYLLIN PATRICK RODRUIGUES	66,00
006	087	IRENICE DE FARIA	62,00
007	1571	MARCOS ROBERTO SILVA REIS	62,00
008	684	MARIS LEILA RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	62,00
009	1182	SONIA JOSE DE MEDEIROS	60,00
010	055	SUELENA DE FATIMA BRAZ GONÇALVES	60,00
011	234	ROSANGELA TRINDADE PINTO	60,00
012	275	ROSELI RODOVALHO DOS SANTOS	58,00
013	082	FELIX TELES MENEZES	56,00
014	022	ELZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	56,00
015	110	PRISCILLA PEREIRA DA ROCHA	52,00
016	182	OTACILIO ANTONIO DA ROCHA	50,00
017	587	JOANA DA SILVA DE SOUSA	50,00
018	058	CICERO JOSE	50,00
019	075	LINDALVA DA SILVA CHAVES DE FARIA	50,00
020	141	IRACI LEANDRO DE SOUZA	50,00

9 - CARGO: GEÓGRAFO(A)

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	614	MARIA APARECIDA J. RODRIGUES	80,00
002	1114	MENIÉM PATRÍCIA LIMA	76,00
003	1978	SILVIO ROMEU LEITÃO PEREIRA	68,00
004	1979	SUELEN ALONSO DE ALMEIDA	62,00

10 - CARGO: MOTORISTA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	995	HAMILTON LUIZ DE PAULA	86,00
002	049	DOMICIO BATISTA DA SILVA	76,00
003	585	OLIMPIO SANTANA DE OLIVEIRA	72,00
004	108	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	70,00
005	616	JAIRO PEREIRA MARINHO	70,00
006	738	ELTON JOSE SIMAO	70,00
007	1663	ADAO BATISTA DOS SANTOS	70,00
008	144	MAURO EUGENIO DE JESUS	70,00
009	1558	EUGENIO SILVA NETO	70,00
010	025	VALDESON FERREIRA GOMES	68,00
011	013	LUCIO HELENO MENDES	68,00
012	645	ROBERTO CARLOS SALES	68,00

11 - CARGO: PEDREIRO

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	357	EDNEY CARDOSO DOS PASSOS	76,00
002	445	WILTON LUIS DOS SANTOS	60,00

12 - CARGO: PROFESSOR(A) P-II ED. FÍSICA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1543	VINICIUS DE JESUS AIRES	62,00
002	1937	JAQUELINE DOS SANTOS ARRAES	58,00
003	2027	MURILO ANDRÉ BOLSONI	58,00
004	490	LIDHIANNE MACHADO ESTEVES E SILVA	56,00
005	1737	CAMILA CAROLINA ARRUDA	56,00
006	1738	FERNANDO XAVIER MARQUES	56,00
007	280	KELLY CRISTINY MARTINS EVANGELISTA	56,00
008	1151	POLLYANNA SILVA PORTO ARCANJO	56,00

13 - CARGO: PROFESSOR(A) P-II GEOGRAFIA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	222	EDSON FERREIRA DE FREITAS	62,00
002	1337	WILKER LOPES VIEIRA	62,00
003	1476	DALLYS DANTAS DE SOUZA	56,00
004	1567	MARCOS ANTONIO P. MARTINS	56,00

14 - CARGO: PROFESSOR(A) P-II HISTÓRIA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	710	JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA	84,00
002	1757	ANIZIO JOSÉ DO CARMO JÚNIOR	74,00
003	613	LUIZA BATISTA DA COSTA	68,00
004	1398	MARCOS FRANCISCO ALVES	62,00

15 - CARGO: PROFESSOR(A) P-II INGLÊS

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1526	ANGELICA ROSA DE PAULA	64,00
002	434	KARINE SILVA SOUZA	54,00
003	1902	ROSANA DOS SANTOS DAMASCENO	50,00
004	918	PATRICIA SANTOS CESAR	50,00

16 - CARGO: PROFESSOR(A) P-II LÍNGUA PORTUGUESA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	170	JULLYANA CORRÊA RIBEIRO	62,00
002	085	CLEONICE GOMES DE AQUINO	56,00
003	547	ARIANA MOREIRA DAMAS	56,00
004	864	ELIENE MARIA DA SILVA COSTA	54,00

17 - CARGO: PROFESSOR(A) P-II MATEMÁTICA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	028	JEAN CARLOS ANJO	82,00
002	1756	SUZIELLY MENDES TEIXEIRA	70,00
003	1610	VIVIANE VANDERLEI S. GUIMARAES	62,00
004	220	LUCAS NOGUEIRA DE CARVALHO	62,00
005	931	WENDELL GENTIL RAMALHO	58,00
006	1404	DONIZETH JACINTO DE SOUZA	56,00
007	356	TERCIO RODRIGUES FREIRE	54,00
008	1813	ELISANGELA FERNANDA MENDES	54,00

18 – CARGO: PROFESSOR(A) P-II PEDAGOGO

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
PNE	647	PEDRO DE ABREU CALDEIRA JÚNIOR	56,00
001	2025	RAMILLE SOUZA E SILVA	84,00
002	1879	ILZA VIEIRA DE DEUS FELIPE	78,00
003	787	MILCA MARIA OLIMPIO	72,00
004	1685	ANA CÁSSIA DE PAULA MATOS	68,00
005	1021	SUZY MEYRE DE FREITAS PEREIRA LOBO	68,00
006	1305	JANE VENTURA DA SILVA	68,00
007	1184	ANA PAULA MACHADO	66,00
008	1905	JHENYFER NONATO DE ALMEIDA	64,00
009	1454	JANAÍNA CRISTINA ROSA MELCHIOR	64,00
010	1609	TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY	62,00
011	164	SUZY LEIG MARTINS CHAVEIRO	62,00
012	235	ELEUZA FERREIRA DE MENDONÇA	62,00
013	1215	FRANCIELY GOMES DA SILVA	62,00
014	998	ÉLIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	62,00
015	579	MARLUCIA RESENDE CARVALHO	62,00
016	991	MARCILANIA G. DA APARECIDA SILVA	62,00
017	333	MAYARA TEIXEIRA VIEIRA	62,00
018	159	GISELE DA SILVA RAMOS GOMES	62,00
019	1617	MARISLEY MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	62,00
020	809	CLAUDEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	62,00
021	385	ALINE GABRIELE AMORIM REIS	60,00
022	517	THÂNIA ROSA DO CARMO	60,00
023	597	ROSE FREIRE DOS SANTOS	60,00
024	878	WILDINA PIMENTEL MACEDO	60,00
025	702	LUCILIA PEREIRA ROCHA	60,00
026	992	RENAN DA SILVA	60,00

027	578	MARILENE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00
028	908	EDNAILDA MARIA DOS SANTOS	60,00
029	1132	VALDIRENE ALVES DA SILVA GOIS	60,00
030	1252	SHEILA CRISTINE MENDES TEIXEIRA	60,00
031	999	EDVÂNIA LOPES DE MORAES	60,00
032	1351	DENISE MÁRCIA DE O. SILVA MALASPINA	60,00
033	1041	MARIZETE GOMES PEREIRA	60,00
034	088	CLENIA DOS REIS LIMA	60,00
035	735	MARLÚCIA GOMES LOURENÇO LEMES	60,00
036	610	REGINA CAMARGO DA SILVA	60,00
037	1654	JOANA CÉLIA PIMENTA DE SÁ	60,00
038	056	OCILEIDE SOUSA E SILVA	60,00
039	670	IRACILDA MARIA DE JESUS	60,00
040	421	MARTHA ALVES DE SOUZA ARAÚJO	60,00

19 -CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1897	ZILDETE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES	58,00
002	1129	LEIDIANE MARIA DO ANJO	58,00
003	1475	LUDMILA RIBEIRO DE SA MOREIRA	56,00
004	785	GENI APARECIDA DE SÁ	56,00
005	983	LEIA VIEIRA BARCELOS	56,00
006	1288	LUSA TEREZA DE MORAIS	54,00
007	675	JUCELIA BUENO FERNANDES S. MESQUITA	54,00
008	1527	NILCELIA ALVES PEDROSA	52,00

20 - CARGO: TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1554	MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JÚNIOR	74,00
002	449	JURACI BARBOSA DOS SANTOS	74,00
003	1347	DIOGO ANDRADE MORALES	72,00
004	201	WANDERSON BATISTA GUIMARÃES	72,00

21 - CARGO: TECNÓLOGO(A) EM GESTÃO AMBIENTAL

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	1593	EMERSON ROMEIRO DA CUNHA	86,00
002	2015	NÚBIA CÁRITA FÉLIX RODRIGUES BARBOSA	84,00
003	833	RAFAELA NUNES RIOS	80,00
004	146	LULLYANE DE QUEIROZ RODRIGUES	72,00

22 - CARGO: VIGILANTE

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
001	250	DIVINO ETERNO MARTINS	88,00
002	814	RODRIGO DIOGO DA SILVA	88,00
003	1711	LUIZ PAULO DOS REIS	88,00
004	1424	RUDNEY GOMES DE OLIVEIRA	82,00
005	1091	MARCOS FILIPE SILVA LEITE	78,00
006	1852	VALDEIR RICARDO MOREIRA DA SILVA	78,00
007	1782	ROBERTO EBENEZER DA SILVA	76,00
008	208	JOSE IRIS PEREIRA DOS SANTOS	74,00

- OBS.: DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** HOUVE APENAS UMA APROVAÇÃO. OS TRÊS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CARGOS PROFESSOR(A) P-II PEDAGOGO, PROFESSOR(A)P-II GEOGRAFIA E MOTORISTA FORAM DESCLASSIFICADOS POR ERRO DOS LOCAIS, SALAS E CARGOS, NA DATA DA PROVA.

ABADIA DE GOIÁS-GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tavares da Costa
Código Identificador:290C486A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 014/2014

Interessado: Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás.
Referência: Pregão Presencial nª 014/2014.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e outros para o Município de Campestre de Goiás.
O Pregoeiro Municipal de Campestre de Goiás, em virtude da necessidade de readequação do Termo de Referência, especialmente quanto a descrição e quantidades de itens da licitação, comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial sob referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

Campestre de Goiás, 26 de novembro de 2014.

LIANDRO ALVES RAMOS FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Kelly Souza Santos
Código Identificador:608BC2B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LEI Nº 1.190/2014.

LEI Nº 1.190/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

> "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.166/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2014/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1º - Nos termos do artigo 3º da Lei 1.166/2013 datada de 06 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, proposta na Lei Orçamentária anal para o exercício de 2015.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:65653709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LEI Nº 1.191/2014.

LEI Nº 1.191/2014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

> "Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos cargos em comissão e dá outras providências."

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos do art. 31 da Lei nº 1.136/2013, de 07 de fevereiro de 2013, que passarão a ter a seguinte redação.

Art. 31 - .....

§ 1º - O Funcionário efetivo, com salário menor, que assumir o cargo em comissão, percebera gratificação até o valor do cargo em comissão.

§ 2º - Nenhum ocupante de cargos em comissão aludidos nesta Lei, poderá perceber vencimentos, inferior a um salário mínimo vigente, nos expressos termos da Constituição Federal.

Art. 2º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos em Comissão de que se trata o art. 31 da Lei nº 1.136/2013, de 07 de fevereiro de 2013, conforme os anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO SUPERIOR

I - GABINETE DO PREFEITO

CARGO	R$	ATUAL
Chefe de Gabinete do Prefeito	R$	4.200,00
Assessor de Engenharia Civil e Arquitetura	R$	4.200,00
Coordenador e Gestor do PREVCAMPOS	R$	3.200,00
Diretor do PREVCAMPOS	R$	2.250,00
Chefe da Divisão de Relações Públicas	R$	2.000,00
Assessor de Comunicação	R$	1.300,00
Motorista de Representação	R$	1.300,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

ORGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR
SECRETARIAS E PROCURADORIA JURÍDICA

CARGO	R$	ATUAL
Coordenador do Controle Interno	R$	4.200,00
Diretor	R$	2.250,00
Chefe da Divisão	R$	1.300,00
Chefe da Divisão de Informática	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Controle de Equipamentos	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Atendimentos ao Menor, Família e Idoso.	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Assuntos da Juventude	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Cultura	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Agendamento Hospitalar	R$	2.000,00
Chefe de Divisão de Epidemiologia	R$	2.000,00
Chefe de Divisão de Habitação	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Alimentação	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Compras, suprimentos e Prestação de Contas	R$	2.000,00
Chefe de Divisão de Processamentos de Dados	R$	2.000,00
Chefe de Divisão de Iluminação Pública	R$	2.000,00
Chefe da Divisão de Pessoal	R$	2.000,00
Chefe de Divisão Municipal de Saúde	R$	2.000,00
Motorista de Representação	R$	1.300,00
Chefe de Seção	R$	900,00
Assessor de Contabilidade	R$	4.200,00
Bibliotecário	R$	900,00
Secretário de Unidade Escolar	R$	900,00
Coordenador Geral –(GRATIFICAÇÃO)	R$	300,00
Procurador Jurídico	R$	4.200,00
Assessor Jurídico I	R$	3.500,00
Assessor Jurídico II	R$	3.000,00
Chefe de Seção de Processos	R$	1.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:149551D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LEI Nº 1.192/2014.

LEI Nº 1.192/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais de Natureza Suplementar no Orçamento Programa de 2014 e da outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprovou e o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA** Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar no limite de 10% (dez por cento) no Orçamento Programa do Exercício de 2014.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito adicional de natureza suplementar de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos disponíveis, conforme preceitua o art. 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em foco vem solicitar dessa Douta Câmara Municipal, autorização para abertura de crédito adicional de natureza suplementar, destinado a reforço de dotações orçamentárias, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da despesa total do Município, tendo em vista, os gastos com pessoal civil, construções, pavimentação asfáltica, manutenção das secretarias, remuneração de pessoas físicas e materiais de consumo; Além do aumento das receitas, inclusive recursos financeiros recebidos da União, através das transferências voluntárias.

A abertura de créditos adicionais de natureza suplementar tem previsão no art. 40/43 e art. 45/46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:BD5BB042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LEI Nº 1.193/2014.

LEI Nº 1.193/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre alteração dos vencimentos do cargo em comissão coordenador geral e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprovou e o senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA** Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:
LEI:

Art. 1º - Fica alterada a gratificação do cargo em Comissão "Coordenador Geral", de que trata a Lei nº 1.191/2014, para o valor de R$ 500,00, conforme anexo abaixo:

ORGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR
SECRETARIAS

CARGO	VALORES – R$		
	R$	ANTIGO	ATUAL
Coordenador Geral –(GRATIFICAÇÃO)	R$	300,00	500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Câmara Municipal, o Projeto de Lei de nº 029/2014, que "Dispõe sobre alteração dos vencimentos do cargo em comissão coordenador geral e dá outras providências."

A Justificativa deste Projeto se prende ao fato que a gratificação do Coordenador Geral, ficou com os valores inferior ao desempenho e atividades da função.

Razões estas, que nos leva encaminhar a proposição em questão ao Poder Público e a essa Casa de Leis, para a qual solicitamos apreciação deste Poder Legislativo.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

Atenciosamente,

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:6183DEAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 128/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ELIZA REIS E BANDA" A SER REALIZADO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2014, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO "IPORÁ MOTOSHOW", QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE IPORÁ – GO, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, EMPRESA BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME", QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, III, "caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional do setor artístico para apresentação no evento "Iporá Motoshow".

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME**, possui exclusividade de representação da cantora "**ELIZA REIS E BANDA**";

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso III, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a contratação da empresa, **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME**, para **apresentação de show artístico da cantora "ELIZA REIS E BANDA" a ser realizado dia 11 de outubro de 2014, referente à realização do "Iporá Motoshow", que se realizará no Município de Iporá – GO,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPORÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:217DC3A4

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 15.264.361/0001-12, representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.
Contratado: BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 18.411.302/0001-18, detentora exclusiva da representação artística e empresarial da cantora ELIZA REIS E BANDA, neste ato representando pelo Sr. VANILSON DOS ANJOS BUENO.
Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.
Objeto: Contratação de apresentação de show artístico da cantora "ELIZA REIS E BANDA" a ser realizado dia 11 de outubro de 2014, referente à realização do "IPORÁ MOTOSHOW", que se realizará no município de Iporá – GO, através de sua representante exclusiva, empresa BUENO PRODUÇÕES LTDA – ME.

Valor: O valor deste contrato celebrado entre a Contratante e a Contratada é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), e será pago pelo CONTRATANTE no prazo de 10 (dez)
Dotação: 21.21.13.392.1121.2.647.3.3.90.39 FICHA 706, APOIO AO MOTOSHOW
Prazo de vigência: 10/10/2014 a 31/10/2014
Data da assinatura: 10/10/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 10 de outubro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FB2B99B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 174/2013.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Médico

"Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Médico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Dr. Eduardo Trindade Fernandes."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, o profissional médico **EDUARDO TRINDADE FERNANDES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 088.827.927-22, RG nº 1.426.217/SSP-ES, CRM-GO n° 15645, residente e domiciliado a Rua C, Quadra 06, Lote 78, Bairro Mato Grosso, Iporá-GO, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO –

As partes acordam em rescindir o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, realizadas aos 09 dias do mês de setembro de 2013, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Primeiro Distratante

EDUARDO TRINDADE FERNANDES
CPF 088.827.927-22
Segundo Distratante

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2376F790

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 128/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação de apresentação de show artístico da cantora "ELIZA REIS E BANDA" a ser realizado dia 11 de outubro de 2014, referente à realização do "IPORÁ MOTOSHOW", que se realizará no município de Iporá – GO, através de sua representante exclusiva, empresa BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME**, contrato parcial no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 10 de outubro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AF545041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.907 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal 2.940, de 25 de março de 2013,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Auxílio integral a Marinho Alves Ribeiro, portador do RG nº 234455, 2ª via SPTC/GO e do CPF/MF nº 085.792.611-04, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei 2.940/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014.

Morrinhos, 25 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E11645DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.908 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se o art. 58 da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. ALANO QUEIROZ DE MORAIS NETO, portador do RG 6628846 SSP/GO e do CPF/MF 009.688.301-45, para o cargo de Assessor Especial I.
Parágrafo único. O servidor descrito no *caput* terá lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOS.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 (três) de novembro de 2014.

Morrinhos, 25 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA

RAFAEL RODRIGUES SOUSA

EMERSON MARTINS CARDOSO

JERUSA MARIA SANCHES

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9E859C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.910 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Supervisor de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *José Afonso Barbosa*, portador do RG nº 196.928, SIC/GO e do CPF/MF nº 192.526.841-15, para o cargo de Supervisor de Esportes.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.048, de 12 de Novembro de 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2014.
Morrinhos-GO, 26 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9F97C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.906 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **José Alves da Silva Júnior**, portador da C.I. nº 4177290-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.082.591-68, matrícula nº 4531, do cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 344, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Morrinhos - GO, 25 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:274A6C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.906 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **José Alves da Silva Júnior**, portador da C.I. nº 4177290-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.082.591-68, matrícula nº 4531, do cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 344, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Morrinhos - GO, 25 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:23B7C0A1

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.487/2014

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como Contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como Credenciada/Contratada, a Sra. Paula Goulart da Silva, nas condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES:</u>
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68,

residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É Credenciada/Contratada a Sra. ***Paula Goulart da Silva***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 837.202, portadora da C.I. nº 5417824-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.588.521-46, residente e domiciliada nesta cidade na Rua L, nº 37, Casa 2, Vila Bela..

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação de serviços de técnico de enfermagem, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, conforme orientação e programação da Secretaria Municipal de Saúde.

III – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA CARGA HORÁRIA:
O valor global do presente ajuste é de R$ 1.196,31 (um mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo pagamento mensal na ordem de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido, desde que sejam liberados os recursos pelo Ministério da Saúde.

A carga horária compreende 8 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

IV – DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 301, programa 0081, atividade 2354, elemento de despesa 3.3.90.36.05, fonte de recursos 102 (Próprio).

V – DO PRAZO:
O presente contrato de prestação de serviços vigorará de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A credenciada/contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a credenciada/contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 06/2013.

X – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
A prestação de serviços a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada/contratada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

Se ocorrer ausência de profissionais em qualquer dos postos de atendimento do Programa de Saúde da Família, a Secretaria Municipal de Saúde poderá determinar que a credenciada/contratada atenda, também, naquele posto, até que a situação se normalize.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela credenciada/contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 24 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

PAULA GOULART DA SILVA
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:844648C9

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2014

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 06/2013, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. ***Paula Goulart da Silva***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 837.202, portadora da C.I. nº 5417824-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.588.521-46, residente e domiciliada nesta cidade na Rua L, nº 37, Casa 2, Vila Bela.

Morrinhos, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 26/05/2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:499D9B43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 391/2013

CONTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **391/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006752/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DA NUTRICIONISTA, CREDENCIADA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO NASF/PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 391/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO;** A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/12/2014, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 03/12/2015, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, SENDO PAGO UM VALOR MENSAL DE **R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).** SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETARIA **NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:01C2DE5A

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 378/2013

CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **378/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006671/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: SIRLENE MESQUITA CAMARGO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE MÓVEL SAMU/192, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 378/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA;** A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 25/11/2014, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 24/11/2015, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**, CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).** SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETARIA **SIRLENE MESQUITA CAMARGO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:80A860FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 604/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 604/2014**. PROCESSO **Nº 004528/2014, PREGÃO PRESENCIAL 135/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRITURADOR DE GALHOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.11.18.541.2010.2.041.4.4.90.52.255-40. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITUTA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A495001E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 567/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 567/2014**. PROCESSO **Nº 004772/2014, PREGÃO PRESENCIAL 127/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: DELAR CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FECHAMENTO DO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DE PNEUS USADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30.252-24. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES**. CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITUTA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **DELAR CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9B8F1094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 238/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº. 238/2014. PROCESSO Nº. 005046/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **MACEDO E SILVA LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM **"DO OBJETO"** E **"DO VALOR"**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE UM ACRÉSCIMO DE **8,76073548%** SOBRE O QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO, O QUE CORRESPONDE A UM AUMENTO DE **R$ 6.789,57 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, QUE SE JUSTIFICA PELA INSUFICIÊNCIA DO QUANTITATIVO ESTIMADO SOLICITADO PARA O ANO DE 2014, O QUAL NÃO SUPRIU A DEMANDA. **CLÁUSULA TERCEIRA- VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL ANTERIORMENTE CONTRATADO DE R$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), O ACRÉSCIMO DE R$ 2.335,41 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PELO 1º TERMO ADITIVO E DE **R$ 6.789,57 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, TEMOS QUE O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE **R$ 86.624,98 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **ALBERANE DE SOUSA MARQUES**- PREFEITO E **MACEDO E SILVA LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:461E557C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2012

CONTRATO DE CONVÊNIO **Nº 013/2012**. PROCESSO **Nº 007038/2011, CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, COM A FINALIDADE DE OFERECER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CAMPI MANTIDOS PELA CONVENIADA NO ESTADO DE GOIÁS, QUE NÃO DISPONHAM DE RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS OU DE FAMILIARES PARA O CUSTEIO DOS SEUS ESTUDOS, APÓS O DEFERIMENTO DO PEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO – PBUM DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 013/2012, POR IGUAL PERÍODO. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/11/2014** ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **30/09/2015,** PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A6C794A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) motoniveladora com fabricação nacional, ano de fabricação 2014, potência mínima de 177hp, peso operacional mínimo de 14.7 T, com ar-condicionado, cabine fechada, torque mínimo de 8 velocidades – frente e 4 velocidade ré, Ripper traseiro, conforme discriminado no Termo de Referência, em anexo.

Onde se lê no aviso: 004480/2013

Leia-se: 004480/2014.

PREGOEIRA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Novembro de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:86BBB7FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE FINANÇA
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04558/2014

Ilmo (a) Sr(a)
Nome: CARLOS SALGUEIRO
Endereço: FAZ. SANTA RITA, ZONA RURAL
Cidade: SANTA RITA DO ARAGUAIA
CEP: 75.840-000
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal: 00000

Prezado (a) Senhor (a),

Notifico V.Sa. sobre a existência de dívida de sua responsabilidade no valor de R$ 1.624.240,98 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), lançada na DÍVIDA ATIVA deste município, que deverá ser quitada na coletoria municipal de SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, acrescido de juros e multa, conforme previsto em lei, até 20(vinte) dias após a publicação da presente notificação.

EXERCICIO: 2014
DUAM: 10902411
TRIBUTO: DIVIDA ATIVA
VALOR ATUALIZADO: 1.624.240,98
JUROS: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
TOTAL: 1.624.240,98.

Expirado este prazo será extraída a respectiva CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA e proposta AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL na justiça, onde V. Sa. terá que pagar o DÉBITO, acrescido de MULTA, JUROS, ATUALIZAÇÃO, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO.

Na expectativa de que V. Sa. está bem ciente da questão e efetuará a quitação do devido amigavelmente, para evitar a medida extrema, subscrevo-me.

Atenciosamente,

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, 25 de novembro de 2014.

ELIZETE PEREIRA DA CRUZ M. DE OLIVEIRA
Fiscal Arrecadador

SANDRO LINCOLN ALVES MARGONARI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:3A17E7CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 10 de dezembro de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 026/2014, tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, serviço de recapagem, óleos e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:FB3DB932

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICICPAL DE PALMINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 002/2014

2º LEILÃO
EDITAL Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **12 de dezembro de 2014**, às 08:00 horas, Licitação, na modalidade **LEILÃO**, tipo *MAIOR PREÇO POR LOTE*, para alienação dos bens semoventes de propriedade do município licitante, conforme especificações do edital supra, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado, no horário de expediente.

Palminópolis-GO, 26 de novembro de 2014.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:BD56C6EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 11 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, para locação de veículos para o Transporte Escolar e Transporte Universitário, conforme especificações deste edital e seus anexos, conforme especificações do edital supra, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado, no horário de expediente.

Palminópolis-GO, 26 de novembro de 2014.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2245BDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **11 de dezembro de 2014, às 15:00 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARCIAL**, tipo menor preço por item na **AQUISIÇÃO DE 50 M3 DE CONCRETO USINADO FCK 250,**

PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CIRURGICO, LAVANDERIA E COZINHA no "Hospital Municipal João Vitorino", conforme descritos no anexo I do Edital supra; obra que será realizada com recursos do Governo do Estado de Goiás em parceria com o Município de Palminópolis e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 26 de novembro de 2014.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3BD1F13C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
RELATÓRIO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
RELATÓRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI, através da Comissão de Concursos, torna público o RELATÓRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do concurso público para provimento do cargo de MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO de seu quadro de pessoal, cujas informações são disponibilizadas através do site www.itco.org.br, cujo teor segue abaixo:

SEQ.	REGISTRO	NOME	PORT.	CONH.ESPEC.	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CI 3.578.675	MARLOS APARECIDO DE SOUZA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0	AUSENTE

Goiânia, 13 de novembro de 2014

ALGUIMA DE FREITAS OLIVEIRA NUNES
Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:57F13525

